

CARTILHA DE APRESENTAÇÃO

CENTRAL DE ESTÁGIO ICEA

DIRECIONADA ÀS ENTIDADES CONCEDENTES DE ESTÁGIO



SUMÁRIO

CENTRAL DE ESTÁGIOS	05
APRESENTAÇÃO DO ICEA	07
PERFIL DOS ESTUDANTES DO ICEA	09
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	09
ENGENHARIA ELÉTRICA	10
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	11
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	13
ESTÁGIO CURRICULAR	15
ESTÁGIO CURRICULAR	15
LEIS E NORMAS	16
O PROCESSO DO ESTÁGIO	19
O PROCESSO DO ESTÁGIO	19
ETAPAS DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	21
CONVÊNIOS	23
INSTITUIÇÕES CONVENIADAS AO ICEA	25





CENTRAL DE ESTÁGIOS

A Central de Estágios do ICEA da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) está empenhada em promover a aproximação dos discentes, e da própria Universidade, com as empresas para melhorar cada vez mais o seu relacionamento.

A Central de Estágios ICEA entende que a experiência de estágio permite aos discentes aprimorar e desenvolver as habilidades adquiridas ao longo da graduação. Por outro lado, as entidades concedentes de estágio proporcionam experiências profissionais e práticas enriquecedoras aos discentes.

Esta cartilha apresenta brevemente o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) e os cursos de graduação que o Instituto oferece, sendo eles: Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação e Sistemas de Informação. Em seguida, as informações sobre o processo de estágio são reunidas.





APRESENTAÇÃO DO ICEA

HISTÓRIA

O campus avançado João Monlevade da UFOP foi criado em 22 de setembro de 2002. Localizado numa região estratégica, o campus encontra-se próximo a importantes empresas como a ArcelorMittal, Vale, Usiminas, Aperam *South America*, Cenibra, dentre outras.

O campus é um espaço de oportunidades e um instrumento de desenvolvimento, onde o ensino superior público, gratuito e de qualidade são oferecidos.

Nesse contexto, alinhado ao perfil da região onde o campus está situado, o ICEA oferece os cursos de Engenharia de Produção, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Engenharia Elétrica.

Para saber mais, acesse: **bit.ly/historialcea**





PERFIL DOS ESTUDANTES ICEA

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

O conjunto de disciplinas de formação tecnológica envolve as principais vertentes da área de computação, como bancos de dados, arquitetura de computadores, inteligência artificial, entre outras. A formação específica permite ao aluno escolher entre duas áreas de especialização: Redes de Computadores e Telecomunicações, e Engenharia de Software.

A possibilidade de escolha entre duas áreas específicas é o grande diferencial do profissional formado na UFOP, já que o engenheiro de computação encontra um mercado de trabalho em expansão após concluir a graduação. Profissionais dessa área podem atuar como gerentes de projetos, gerentes de telecomunicações, analistas de sistemas, projetistas de hardware, consultores de tecnologias ou mesmo empreender um negócio próprio.

Para saber mais, acesse: bit.ly/ECIcea



PERFIL DOS ESTUDANTES ICEA

ENGENHARIA ELÉTRICA

Proporcionando mais liberdade de escolha de interesses do aluno, o curso oferece três opções de ênfase: Sistemas Elétricos, Sistemas de Controle e Telecomunicações. A formação sólida em tecnologia e ciência não é o único objetivo do curso. Graduar profissionais empreendedores, dinâmicos e criativos também é sua meta. O curso capacita o discente a ser um profissional capaz de atuar em um mercado inconstante, que precisa de dinamismo e rápida adaptação.

A aplicação de toda a teoria e prática adquiridas ao longo da graduação capacita o graduado a desenvolver dispositivos eletroeletrônicos que solucionam problemas em diversas áreas. O engenheiro elétrico está apto a projetar, desenvolver e gerenciar sistemas elétricos, de automação e telecomunicação. Poderá também aplicar conceitos do curso em outras áreas de conhecimento, como continuação de estudos em cursos de pós-graduação para exercer carreira na área de ensino e pesquisa.

Para saber mais, acesse: bit.ly/EEIcea



PERFIL DOS ESTUDANTES ICEA

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O engenheiro de produção do ICEA é formado em uma perspectiva generalista associando conhecimentos de matemática, física, computação e métodos de engenharia à conhecimentos humanísticos. Para tal, o discente de engenharia de produção do ICEA cursa, no mínimo, 2 disciplinas de cada uma das 9 áreas da engenharia de produção definidas pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO). Portanto, possui conhecimentos em áreas tais como a qualidade, a ergonomia, a organização do trabalho, o planejamento e controle de produção, a logística e a pesquisa operacional. Visando desenvolver uma visão humanística, os estudantes cursam disciplinas sobre ética, responsabilidade socioambiental e a relação da ciência, tecnologia e sociedade.

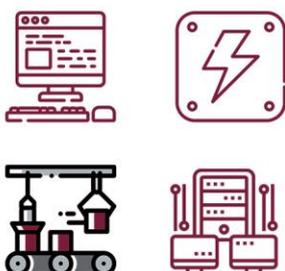
Para desenvolver competências comportamentais, chamadas de soft skills, o curso de engenharia de produção possui em seu Projeto Pedagógico incentivo à realização das atividades acadêmico-científicas culturais.



Fazem parte dessas atividades: participação em iniciação científica; desenvolvimento de projetos de extensão, participação em monitorias e tutorias; participação em empresas juniores; participação em diretório acadêmico e outras organizações estudantis; participação e organização de eventos acadêmicos e; publicação e apresentação de trabalhos.

Tendo em vista o perfil do curso, os engenheiros de produção do ICEA estão sendo formados para serem profissionais empreendedores capazes de desenvolverem atividades de projeto, de implementação, de gerenciamento, de manutenção e de melhoria de sistemas produtivos de bens, ou serviços nos quais os métodos próprios da Engenharia de Produção possam ser aplicáveis, seja no setor privado ou público.

Para saber mais, acesse: bit.ly/EPIcea



PERFIL DOS ESTUDANTES ICEA

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

As habilidades do discente dentro dos Sistemas de Gerenciamento de Informação permitirão a identificação e análise do fluxo de dados de uma empresa. A partir daí poderá modelar e propor soluções computacionais para o gerenciamento de tais informações, visando à inovação dos processos e operações de negócios empresariais.

O profissional do curso de Sistemas de Informação pode atuar na indústria, comércio e instituições públicas como projetista de software, consultor de tecnologias, gerente de área tecnológica e analista de sistemas, ou mesmo como empreendedor de um negócio próprio. Segundo o MEC, “estima-se que o mercado necessite de 50 a 75% de egressos desses cursos sobre o total de egressos necessários para o mercado de computação”.

Para saber mais, acesse: bit.ly/SIIcea





ESTÁGIO CURRICULAR

A Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 é a legislação vigente que regulamenta a atividade de estágio, e o define como ato educativo escolar supervisionado a ser desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo. Estabelece ainda três finalidades: Aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

A atividade de estágio envolve três partes: o estagiário, a instituição de ensino e a entidade concedente. A plena interação entre as partes, na realização do estabelecido no plano de atividades, favorece um estágio de qualidade e pode propiciar ao estagiário uma inquietação intelectual, intervindo no conhecimento crítico da atividade profissional e da realidade social.

Para saber mais, acesse: bit.ly/UFOPestagios



LEIS E NORMAS

O estágio curricular deve observar as leis e normas (Resoluções) de cada curso.

LEIS VIGENTES

1. Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre estágio de estudantes.
2. Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
3. Cartilha Esclarecedora sobre a lei do Estágio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) , tem como objetivo orientar estudantes e instituições de ensino, a respeito das inovações trazidas pela nova lei.



LEIS E NORMAS

RESOLUÇÕES E NORMAS DA UFOP

É importante ficar atento(a) aos pré-requisitos e resoluções internas que regulamentam a realização dos estágios obrigatório e não obrigatório:

COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - COEC:

<https://bit.ly/resolucaoCOEC>

COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - COEE:

<https://bit.ly/resolucoesCOEE>

COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - COEP:

<https://bit.ly/resolucaoCOEP>

COLEGIADO DE CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - COSI:

<https://bit.ly/resolucoesCOSI>





O PROCESSO DO ESTÁGIO

ETAPA 2

O Estagiário, junto à entidade concedente, deverá preencher o **Plano de Estágio** e encaminhar ao orientador de estágios de seu curso.

ETAPA 3.1

Caso o **Plano de Estágio** não seja aprovado o aluno e a entidade concedente deverão realizar as devidas correções e encaminhar novamente para aprovação.

ETAPA 1

A entidade concedente realiza o processo de seleção.

ETAPA 3

Aprovação do **Plano de Estágio** pelo orientador.



ETAPA 5

Aprovação do **Termo de Compromisso** pelo chefe do departamento responsável.

ETAPA 4

A entidade concedente e o estudante devem preencher, assinar e encaminhar o **Termo de Compromisso** para o orientador que irá encaminhá-lo para o chefe de departamento.

ETAPA 6

O discente realiza o estágio.



ETAPAS DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

ETAPA 1

Ao cumprir 40% das horas planejadas (ou a cada 3 ou 6 meses), o estagiário deve encaminhar o **Relatório de Avaliação de Estágio**.

ETAPA 2

Aprovação do **Relatório de Avaliação de Estágio** pelo orientador.

ETAPA 2.1

Se o **Relatório de Avaliação de Estágio** não for aprovado, o orientador pode solicitar alterações ou recomendar a realização de um novo estágio.

ETAPA 3

Ao término do estágio, o estagiário deverá encaminhar ao professor orientador o **Relatório Final de Estágio** e o **Relatório Final de Avaliação de Estágio**.





CONVÊNIOS

A celebração de convênio entre a instituição de ensino e a concedente do estágio é facultado pela Lei 11.788/2008 nos termos do Art. 8º, os representantes das empresas devem seguir as seguintes orientações:

Preencher todos os dados da empresa na minuta do convênio e encaminhar duas vias assinadas pelo representante legal para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Ouro Preto
Coordenadoria de Estágio / PROGRAD
Campus Morro do Cruzeiro s/nº, Bauxita
Ouro Preto-MG
CEP: 35400-000

A Coordenadoria de Estágio providenciará a assinatura e posteriormente encaminhará uma via para a empresa.

Pode ser utilizado modelo de termo de convênio da empresa, desde que esteja em conformidade com a legislação de estágio vigente.





INSTITUIÇÕES CONCEDENTES DE ESTÁGIOS CONVENIADAS AO ICEA

- ArcelorMittal Brasil
- Central Cursos Comércio e Serviços Ltda - ME
- Chemtech Serviços de Engenharia e Software
- Club Petro Informática LTDA
- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba e do Circuito do Ouro - LTDA Sicoob Credimepi
- Fundação TV Minas Cultural e Educativa (Rede Minas)
- IBM Brasil - Indústria, máquina e serviços
- MSouza Assistência Técnica LTDA (RGPneus)
- PH Transportes e Construções LTDA
- Rogerinfo Informática Ltda ME
- Russi Serviços Ltda
- Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Itabira
- VALE







INSTITUTO DE
**CIÊNCIAS EXATAS
E APLICADAS**

UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



CENTRAL DE
ESTÁGIOS ICEA